

Ofício n.º 367/GSC

Unaí (MG), 3 de setembro de 2013.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Petrônio Nego Rocha, aprovou na reunião plenária do dia 2 de setembro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pelos relevantes serviços prestados como Secretaria Municipal da Cultura e Turismo do Município de Unaí (MG), durante o período de 2 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.

Na oportunidade, parabenizo a dupla pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora
Creonice Pereira Leitão Santos
Unaí – Minas Gerais